



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata nº 314 da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e quatro dias do mês de
3 setembro de 2015, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida
4 Amazonas, 558 - 7º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 09h. O Secretário
5 Geral procedeu à **chamada dos conselheiros** para verificação do *quórum*.
6 **Representantes Governamentais:** Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (Titular -
7 Subsecretaria de Direitos Humanos – SEDESE), Alessandra Martins (Suplente -
8 SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Secretaria de Estado da Fazenda), Giselle da
9 Silva Cyrillo (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Vânia Lucia de Almeida
10 (Secretaria de Estado da Educação), Elizabeth Terezinha Dinardo Abreu (Polícia Civil
11 de Minas Gerais), Vania Lucia de Almeida (Secretaria de Estado de Educação).
12 **Representantes da sociedade civil:** foi registrada a presença dos seguintes
13 membros: Hudson Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape), Ananias Neves
14 Ferreira (CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor), José Ismar da Costa
15 (Sindicato das Instituições Beneficentes e Religiosas e Filantrópicas do Estado de
16 Minas Gerais – SINIBREF MG), van Ferreira da Silva (Kindernothilfe E.V. - KNH Brasil
17 Regional Sudeste e Centro Oeste), Rita Ferreira da Silva Alves (Associação Instituto
18 Solidário Comunitário Assistencial),) Silvia Cristina Santos Batista (Associação 4 de
19 Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania de Crianças e
20 Itinerantes), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Associação do Amor), Petrucia de Melo
21 Andrade (Convenção Batista Mineira), Raymundo Rabelo de Mesquita (Inspetoria São
22 João Bosco, Cleide Maria da Cruz (AMR), Claudinei dos Santos Lima (Axé Crianças
23 JF), Eny Lauriano Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II -
24 CNBB), João Alves Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Carlos Roberto
25 Beto da Silva (ADEFOM); Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL, Erika
26 Wendy Nunes (Fundação Benjamim Guimaraes). **Ausências Justificadas:**
27 Conselheiros da Sociedade Civil: Maria Margareth Pereira (Providência Nossa
28 Senhora da Conceição). **Conselheiros Governamentais:** Dênio Sebastião Martins
29 de Carvalho, Major PM - Titular e Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM, -
30 suplente, ambos representantes da Polícia Militar de Minas Gerais. Registra-se a
31 presença da Coordenadora da Política Pro-Criança e Adolescente - Celia Nahas, da
32 representante do Ministério Público - Marla Ângelo Louredo Paiva, de Cassia Vieira
33 de Melo (FDDCA), Elenir de Fátima Braga (IDH). Na forma regimental, o Presidente
34 Ananias Neves Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária e passando à
35 apreciação e votação da pauta, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O
36 **primeiro ponto da pauta “9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do**
37 **Adolescente”** trata-se de pauta transferida da plenária anterior, por decisão do
38 colegiado. O plenário aprovou texto de Resolução CEDCA com a definição do local e
39 data da 9ª conferência estadual dos direitos da criança e do adolescente, quais
40 sejam, dias 21, 22 e 23 de outubro de 2015, no município de Caeté, bem como

41 procedeu-se à aprovação da conselheira governamental Alessandra Martins, para
42 composição da comissão organizadora da conferência, em substituição a conselheira
43 Maria Juanita Godinho Pimenta, desligada deste conselho. Houve ainda a
44 apresentação do projeto da conferência, com o detalhamento de custos que perfazem
45 o montante de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), que ultrapassa em
46 R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do valor inicialmente estipulado
47 para a realização da conferência no plano de aplicação de recursos do FIA, após a
48 discussão sobre a complementação do órgão gestor, do valor que ultrapassa a cifra
49 inicialmente definida para o evento; além da discussão sobre a impossibilidade de
50 custeio, apresentada pela SEDPAC, de custeio do deslocamento de delegados
51 oriundos de municípios do interior do Estado para a conferência. Posta em votação a
52 revogação do parágrafo único, do artigo 11, da **Resolução CEDCA/MG nº 89/2015**, a
53 plenária o revogou por maioria de nove votos. Posta em votação a possibilidade de
54 complementação dos custos levantados em projeto para a realização da conferência,
55 a plenária, por dez votos, aprovou o remanejamento do plano de aplicação do FIA
56 para cobrir o projeto da conferência. Colocada em discussão proposta da Conselheira
57 Maria Margareth Pereira, no sentido de que a complementação se dê de forma
58 condicionada ao ressarcimento do valor em favor do FIA, a plenária, por sete votos a
59 cinco, rejeita a proposta apresentada pela conselheira. **Passa-se ao segundo ponto**
60 **da pauta: Projetos em tramitação no conselho:** diante do remanejamento de
61 recurso do plano de aplicação do FIA para a realização da conferência estadual, o
62 Presidente do conselho pondera a necessidade de análise do impacto do
63 remanejamento para a efetividade das discussões e ulteriores deliberações acerca do
64 edital para chamada pública dos recursos do fundo e, ainda, com relação a algumas
65 questões a serem juridicamente esclarecidas e analisadas pelos conselheiros para a
66 final aprovação ou reprovação dos projetos apresentados. Por fim, posta em votação
67 o deferimento da prorrogação do prazo daqueles processos em exame no Conselho
68 para esse fim, a plenária aprovou o deferimento, ficando prorrogada para a próxima
69 plenária a deliberação de outras questões postas a exame no bojo dos projetos.
70 **Passa-se a: eleição da sociedade civil:** A plenária aprovou as datas de 11,14 e 15
71 de dezembro como as datas para convocação das eleições da sociedade civil, com o
72 prazo de inscrição para o processo de eleição definido em 30 de outubro de 2015 e,
73 ainda que o processo seja regido pelo atual regulamento, qual seja **Resolução**
74 **CEDCA/MG nº52/2012.** **Passa-se ao ponto “Fundo Amigo”:** Houve uma
75 explanação bem como discussões das propostas de eventos voltados ao dia do fundo
76 amigo, bem como, por parte da Presidência do Conselho, a ponderação de que é
77 necessário que o Estado regulamente a Lei 14.574/2003, que institui o certificado
78 cidadão e o selo cidadão no Estado de Minas Gerais. **Passa-se ao ponto “relato das**
79 **comissões temáticas”:** pela comissão de medidas socioeducativas, houve o relato
80 da audiência civil pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas
81 Gerais sobre a construção de um Centro Socioeducativo no município de Contagem,
82 com a deliberação do início de esforços para a efetivação de uma Unidade
83 socioeducativa naquele município, em um dos três terrenos até o momento
84 apresentado para o projeto. A plenária ainda discutiu a necessidade da capacitação
85 aos órgãos envolvidos no atendimento socioeducativo para o cumprimento adequado
86 da recomendação do Conselho Nacional de Justiça sobre o acatamento de

87 adolescentes, pelo prazo de cinco dias, em estabelecimentos policiais, com base em
88 expediente de São João Del Rei e eventos da Região Metropolitana de Belo
89 Horizonte, além do andamento da minuta do Plano Decenal de Medidas
90 Socioeducativas. Como **informe**, o conselheiro Hudson Roberto Lino, pediu registro à
91 sua ponderação sobre a necessidade de fortalecimento das ações do conselho e de
92 toda a frente voltada à garantia dos direitos da criança e da adolescência e de um
93 reordenamento que dê efetividade na atuação do Conselho, notadamente nos
94 espaços protagonizados pela sociedade civil organizada. Presidente encerrou com
95 alguns informes, e não havendo outras matérias a tratar, a sessão foi encerrada e da
96 qual foi lavrada a presente ata, que é assinada por todos os conselheiros na forma e
97 termos regimentais.